



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA nº 01/2020

O Juiz de Direito Diretor do Fórum da 2ª Vara da Fazenda Pública de Curitiba/PR, Dr. **Marcelo de Resende Castanho**, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o conteúdo dos procedimentos abertos no sistema SEI sob os nºs 0070339-44.2019.8.16.6000 e 0075305-50.2019.8.16.6000, que tratam da mudança deste Juízo para o Fórum das demais Varas da Fazenda Pública de Curitiba/PR, localizado à Rua da Glória, nº 362, que está agendada para 21/01/2020,

RESOLVE:

Art. 1º **SUSPENDER** o expediente da 2ª Vara da Fazenda Pública de Curitiba/PR no dia 21 janeiro de 2020.

Art. 2º Durante o dia 21 de janeiro de 2020, ficam suspensos todos os prazos processuais, bem como o atendimento ao público.

Art. 3º A partir do dia 22 de janeiro de 2020, o atendimento ao público será feito no 2º andar do Fórum das Varas da Fazenda Pública de Curitiba/PR, localizado à Rua da Glória, nº 362, local onde estará instalado o Juízo.

Cientifique-se a Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, a Corregedoria-Geral da Justiça, a OAB/PR, o Ministério Público e a Defensoria.

Publique-se no Diário de Justiça. Registre-se. Afixe-se.

Curitiba/PR, 17 de janeiro de 2020.

MARCELO DE RESENDE CASTANHO

Juiz de Direito Titular da 2ª Vara da Fazenda Pública de Curitiba/PR



2ª Vara da Fazenda Pública de
Curitiba/PR

Rua Nilo Peçanha, nº 466
Bom Retiro – Curitiba/PR